



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000042

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 149/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a revogação do Edital nº 001/2017 do Conselho Municipal de Educação- CME de Antas/BA e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o presente Edital não se enquadra aos parâmetros legais, tendo em vista, que não foi elaborado democraticamente em Plenário, o que fere absolutamente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, sobretudo da publicidade;

CONSIDERANDO as inconsistências diante do embasamento legal, onde o fundamento alicerce do referido Edital é citada a Lei 418/2002, a qual foi revogada pela Lei nº 589/2011 especificamente no seu Art. 11.

CONSIDERANDO que não existe nenhum vestígio de PERMISSIVO LEGAL no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Antas-BA, que conceda a QUALQUER Conselheiro, independente da posição que ocupou, autorização para se valer das prerrogativas inerentes a função ou para gozarem do pleno direito de deliberação sobre as ações do supracitado colegiado, depois de findo o seu mandato, ainda que na posição de ex-conselheiro, ex-vice-presidente ou ex-presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Edital do Conselho Municipal de Educação 001/2017 Publicado no Diário Oficial na data de 31/03/2017 sob os amplos motivos expressos nas considerações acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000042

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 150/2017 DE 18 de abril de 2017

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **ROGÉRIO MATOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, no **CMEI Professora Ademar Félix**, a partir de 18 de Abril 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

Manoel Sidônio Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74